


# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## PROJETO DE LEI Nº 0100/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA - ES  
PROTOCOLO Nº 13505 / 25  
RECEBIDO EM 24 / 11 / 25  
  
Assinatura

DENOMINA PONTE NO PARQUE  
RECANTO DO JACARÉ, NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Ponte do Parque Recanto do Jacaré, na sede do Município, que está pronta para ser inaugurada será denominada "**PONTE MARIO GUARISE**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2025.

  
IURY CARLOS BRAGANÇA  
Vereador

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO  
EM 25 / 11 / 20 25  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

APROVADO POR: 6 x 1  
EM 16 / 12 / 20 25  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

A SANÇÃO  
EM 17 / 12 / 20 25  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA